



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARTA AOS PAIS

Prezadas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família,

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais informa que está em andamento o **acompanhamento obrigatório das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família na área da saúde**, referente ao segundo semestre de 2025.

O prazo final para realizar o acompanhamento é 31 de dezembro de 2025.

Este acompanhamento é fundamental para garantir a proteção da saúde da criança e envolve:

- Verificação da **situação vacinal**;
- Avaliação do **crescimento e desenvolvimento**;
- Atualização da **Caderneta da Criança**;
- Orientações de saúde e alimentação saudável.

Por isso, solicitamos que **os pais ou responsáveis levem a criança à Unidade de Saúde de Referência**, levando:

- Caderneta da criança;
- Documento da criança.

A atualização vacinal é obrigatória conforme determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e é parte da condicionalidade da saúde do Programa Bolsa Família.

Atenção: o não comparecimento à Unidade de Saúde para realização do acompanhamento pode **repercutir na descontinuidade do benefício**, conforme regras do Programa Bolsa Família.

Além disso, lembramos que, de acordo com o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, *é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias*.

Para saber mais sobre o acompanhamento, direitos e orientações do Programa Bolsa Família na Saúde, acesse:



A participação de cada família é essencial para garantir que todas as crianças tenham acesso ao cuidado que merecem.

Agradecemos sua atenção e colaboração.